

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1403 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 134/2023 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
3.3.50.43.00 / 17063110 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS		
3.3.50.43.00 / 16210000 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
3.3.50.43.00 / 17063110 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF: 541.496.307-04

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72